



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.536, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Aprova a doação de bens móveis (equipamentos de informática), à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE)/PA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 17.03.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 053624/2021 – UFPA, procedentes do Instituto de Geociências (IG), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação de bens móveis, elencados no Anexo I do Termo de Doação nº 2021000028, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE)/PA.

**Parágrafo único.** O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a equipamentos de informática, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I do Termo de Doação supracitado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de março de 2022.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração